

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 58/2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro Suplente, Willian Miranda Roquim, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de Materiais Hidráulicos, Tubos em PVC e de Concreto, Tampões e Conexões para o Sistema de Esgoto Sanitário**. Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano - membro da Comissão de Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, e a empresa **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.274.331/0001-36**, que enviou sua documentação pelos correios, foi desclassificada, pois não apresentou o comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ), não atendendo assim às exigências do edital, ficando então credenciadas as empresas: **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 33.915.396/0001-56**, neste ato representada pelo Sr. Roner Geraldo dos Santos; inscrito sob o CPF nº 439.390.666-72, e a empresa **JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 09.070.645/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Azevedo Silva, inscrito sob o CPF nº 062.781.726-23. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 "Proposta" e n.º 2 "Documentação" de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes.

Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeiro, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que as empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração.

Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram a melhor proposta, quais sejam: **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA e JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI**. Da análise verificou-se que as referidas empresas cumpriram às exigências do Edital, restando, portanto, habilitadas.

O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou **os itens 02, 04 e 05** à empresa **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** e **os itens 01 e 03** à empresa **JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI** vencedoras do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Poliana Socorro Alves, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 21 de maio de 2021, às 09 horas e 19 minutos.

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio



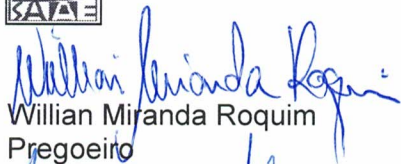
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

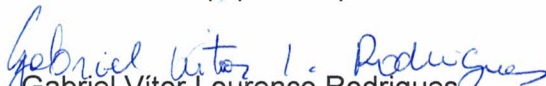
CNPJ 25.269.069/0001-46

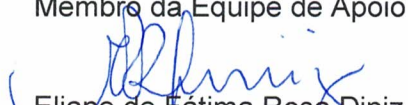
TRÊS PONTAS – MG.

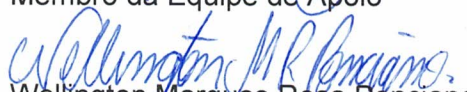
“TERRA DO PADRE VICTOR”

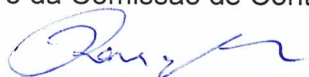

Willian Miranda Roquim
Pregoeiro


Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio


Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

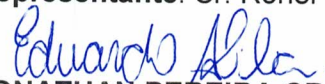

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio


Wellington Marques Rosa Ponciano
Membro da Comissão de Controle Interno


DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ nº 33.915.396/0001-56

Representante: Sr. Roner Geraldo dos Santos


JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI

CNPJ nº 09.070.645/0001-75

Representante: Sr. Eduardo Azevedo Silva

